



PORTARIA Nº. 460/2022

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo **Maria Cristina de Quadros**, Contadora, matrícula 2275-6, passando para a Classe “E” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 13, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração